



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

Brasília, 15 de maio de 2023.

RELAÇÃO DE INSUMOS DE COPEIRAGEM

Grupo	Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Goblal (30 Meses)
Material de Consumo	Açúcar Cristal	Açúcar tipo cristal, pacote de 1kg	Kg	140	4.200
	Adoçante Líquido - 100ml	Adoçante Líquido - 100ml	Unidade	5	300
	Café em Pó	Café em Pó, tipo arábico, torra média	Kg	240	7.200
	Chá	Chá em Diversos Sabores, apresentação sachê - Caixa com 15 unidades	Caixa	315	9.450
	Coador	Coador para Máquina de Café, material tecido	Unidade	4	120
	Copo Biodegradável - 200ml	Copo de bioplástico 100% biodegradável e reciclável, descartável, capacidade aproximada de 200ml	Unidade	6.000	180.000
	Copo Biodegradável - 110ml	Copo de bioplástico 100% biodegradável e reciclável, descartável, capacidade aproximada de 110ml	Unidade	1.100	33.000
	Forro para Bandeja	Forro para Bandeja, material plástico	Unidade	2	60
	Guardanapo - 50 unidades	Guardanapo de Papel, cor branco - Pacote com 50 unidades	Pacote	22	660
	Pano de Prato	Pano de Prato, material reforçado	Unidade	12	360
Utensílios	Açucareiro - 300g	Açucareiro com colher, material aço inoxidável, capacidade de 300g	Unidade	6	15
	Bandeja Redonda - 35cm	Bandeja Redonda sem Alça, material aço inoxidável - 35cm de diâmetro	Unidade	21	53
	Bandeja Retangular - 30x 20cm	Bandeja Retangular com Alça, material aço inoxidável - 30x 20cm	Unidade	4	10
	Caneca - 2,5l	Caneca, material alumínio, cabo de madeira, capacidade de 2,5l	Unidade	9	23
	Colher de Café	Colher, material aço inoxidável, aplicação café	Unidade	70	175
	Colher de Chá	Colher, material aço inoxidável, aplicação chá	Unidade	39	98

	Colher de Servir - 31,7cm	Colher, material aço inoxidável, aplicação servir alimentos - 31,7cm	Unidade	25	63
	Copo de Vidro - 400ml	Copo, material vidro, aplicação água, capacidade 400ml	Unidade	399	998
	Desentupidor de Pia	Desentupidor de Pia	Unidade	5	13
	Garrafa Térmica - 1l	Garrafa Térmica, aplicação café, capacidade 1l	Unidade	42	105
	Garrafa Térmica - 1,8l	Garrafa Térmica, aplicação café, capacidade mínima 1,8l	Unidade	49	123
	Jarra com Tampa - 2,8l	Jarra com Tampa, material aço inoxidável, aplicação água, capacidade 2,8l	Unidade	18	45
	Porta Copo	Porta Copo, material aço inoxidável	Unidade	80	200
	Pote Plástico - 5l	Pote para Mantimentos, material plástico, capacidade de 5l	Unidade	10	25
	Refil de Filtro para Purificador de Água Elétrico	Refil para Filtro para Purificador de Água Elétrico, vida útil mínima de 3000l ou 6 seis meses, compatível com o Purificador fornecido para a execução contratual (Fornecimento, troca e instalação)	Unidade	59	148
	Xícara de Café - 80ml	Xícara, material porcelana, aplicação café, capacidade de 80ml	Unidade	206	515
	Xícara de Chá - 180ml	Xícara, material porcelana, aplicação chá, capacidade de 180ml	Unidade	180	450
Equipamentos	Carrinho de Distribuição de Chá e Café - 90x40x80cm (AxLxP)	Carrinho de Distribuição de Chá e Café, com 2 bandejas, material aço inoxidável, 4 rodízios, dimensões aproximadas de 90cm, 40cm, 80cm (AxLxP)	Unidade	11	11
	Forno Micro-ondas - 25l	Forno Micro-ondas, cor branca, capacidade mínima de 25l, potência mínima de 800w, classificação energética A	Unidade	8	8
	Máquina de Café - 8l	Máquina de Café, material aço inoxidável, capacidade de 8l	Unidade	9	9
	Purificador de Água Elétrico - 40x30x35cm	Purificador de Água Elétrico, com 2 torneiras, com reservatório de água gelada com capacidade mínima de 2l, capacidade de refrigeração mínima de 2,5l/hora, potência mínima de 100w, peso máximo de 12,5kg, dimensões aproximadas de 40cm, 30cm e 35cm (AxLxP), cores branco, preto, ou inox	Unidade	9	9
	Refrigerador - 330l	Refrigerador com 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 330l, classificação energética A	Unidade	7	7



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Jesus Viana, Assistente Administrativo**, em 30/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7128421** e o código CRC **ACF93B4D**.



Referência: Processo nº 50050.002159/2023-46



SEI nº 7128421

Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: